

ety  
sil

## ATA EM MINUTA

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia de Santa Clara, sita no largo do Ministro n.º 1 a primeira Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Santa Clara.

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, da alínea j) nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia sobre as seguintes propostas discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta.

**- Alteração do texto da convocatória referente ao enquadramento jurídico, retirando-se: “ao abrigo do artigo 13º, n.º1 e do artigo 19º, alínea b) do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias, constantes da Lei n.º 1699/99 de 18 de setembro, com as alterações ulteriormente introduzidas”**

0 votos contra

0 abstenções

13 votos a favor – (5 PS + 2 PSD + 2 CDU + 2 CSC +1 BE + 1 CDS)

**Este ponto foi aprovado por unanimidade**

**- Análise, discussão e aprovação do ajustamento ao Mapa de Pessoal com vista à regularização dos contratos de trabalho com vínculo precário que se enquadram no disposto na Lei 112/2017, de 29 de Dezembro, artigo 2º, nº 3 e artigo 6º, nº2.**

0 votos contra

0 abstenções

13 - votos a favor - (5 PS + 2 PSD + 2 CDU + 2 CSC +1 BE + 1 CDS)

**Este ponto foi aprovado por unanimidade.**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata em minuta com 13 votos a favor.

13 (5 PS + 2 PSD + 2 CDU + 2 CSC +1 BE + 1 CDS)

Nada havendo a acrescentar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às 00:45, da qual exarou a presente ata em minuta, que será assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



O 1º. Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

